

Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná

Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75.771.212/0001-71 - Fone: (43) 3468 1123

PORTARIA Nº 104/2010

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

CONCEDER aos servidores públicos abaixo relacionados - **ADICIONAL POR TEMPO DE PERMANÊNCIA NO EMPREGO (QUINQUÊNIO)** no percentual de 5% (cinco por cento):

- **Edilene Parto Alves Vilela**, ocupante do cargo de Professora, referente ao período aquisitivo de 01.06.05 à 01.06.10.
- **Joel de Sene**, ocupante do cargo de Assistente Administrativo, referente ao período aquisitivo de 17.06.05 à 17.06.10.
- **Jose Donizetti Vieira**, ocupante do cargo de Motorista, referente ao período aquisitivo de 28.06.05 à 28.06.10.

Façam-se as comunicações necessárias.
Publique-se , Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom,
aos 07 dias do mês de junho de 2010.

MAURO PINTO DE ANDRADE

Prefeito Municipal